



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2023
DATA: 04/04/2023

Súmula: Aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Nos termos do § 1º, Artigo 75 da Emenda nº 005 de 13 de agosto de 2007 – Lei Orgânica Municipal, associado a alínea “a”, Inciso I, Artigo 155 da Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2016, contrária a decisão proferida nos autos do Processo nº 288096/17, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 84/20 – Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente